



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 842, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 1.00.001.000242/2016-11, resolve:

Art. 1º. Revogar a [Portaria PGR/MPF nº 828, de 21 de setembro de 2016](#).

Art. 2º. Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do Procurador Regional da República e Procurador Federal dos Direitos do Cidadão Adjunto, João Akira Omoto, no período de 25 a 28 de setembro de 2016, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar do Encontro Regional de Ombudsmen e Instituições Nacionais de Direitos Humanos, a realizar-se entre os dias 26 e 27 de setembro de 2016, em Montevideú, Uruguai.

§1º. Todas as despesas estarão a cargo do Escritório Regional para a América do Sul do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH).

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 28 set. 2016, Seção 2, p. 53.](#)

[Retificada no DOU, Brasília, DF, 4 out. 2016, Seção 2, p. 46.](#)